



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS**

**EDITAL CGIC Nº 097, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011**

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos, COMUNICA aos candidatos classificados conforme subitem 4.4 do Edital CGIC nº 062/2011, publicado no Diário Oficial da União de 28/06/2011, que a Prova Prática será realizada no **dia 8 de setembro de 2011**, com início às 8 horas, no endereço Rua Lobo da Costa nº 447, conforme disposições deste edital.

### **1. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA PRÁTICA**

1.1. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de quinze (15) minutos do horário marcado para o seu início, com documento de identidade original, com foto.

1.1.1. O candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

1.1.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa (90) dias, e será coletada a impressão digital e assinatura, sendo registrado o fato na ata de realização desta prova.

1.2. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

1.3. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática.

1.4. Durante a realização da prova prática, o candidato somente poderá circular pelo local de prova acompanhado do Examinador ou seu auxiliar, não podendo retirar-se, sob pena de lhe ser atribuída nota zero.

1.5. A Prova Prática versará sobre os conteúdos programáticos que constam do Edital CGIC acima referido, que rege o concurso.

1.5.1. Os candidatos farão a prova prática seguindo a ordem do número de inscrição.

1.5.2. A Prova Prática será realizada individualmente, cada uma com duração máxima de 30 minutos, sendo então chamado um candidato por vez, e os demais permanecerão incomunicáveis em sala reservada e sem acesso a material bibliográfico ou equipamento eletrônico.

1.5.3. A prova prática será sem consulta e o candidato não poderá portar aparelhos eletrônicos ou de comunicação (BIP, telefone celular, walkmann, receptor, gravador, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pagers, pen drive, calculadora ou outros equipamentos similares), sob pena de o candidato ser eliminado do concurso.

1.5.4. Os eventuais pertences pessoais do candidato, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos ou de comunicação, como os indicados no subitem 1.5.3, serão acomodados em locais a serem indicados pelos organizadores da prova.

1.6. O resultado da Prova Prática será representado pela soma de pontos obtidos no conjunto dos itens que constituem a avaliação.

### **2. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

Estão classificados para a Prova Prática os seguintes candidatos:

1. ADRIAN NEUHAUS MACHADO
2. CLAUDIA HERTER CENTENO NEVES
3. DIEGO WINDMOLLER
4. GUILHERME MENDES PEREIRA
5. HELENA GUIMARAES DE FARIA

6. JORDANA DA SILVA CORREA
7. LISIANE CORREA GOMES SILVEIRA
8. MAIARA LESSA BANDEIRA
9. MAIRA FABIANE WALLY TIMM
10. MARCUS FREITAS NEVES
11. MARILETE DE MATTOS CARDOSO
12. MELINA MONKS DA SILVEIRA

3. As disposições do Edital de abertura de inscrições permanecem válidas e inalteradas.

Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte  
Diretor do CGIC